ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
GABINETE DO PRESIDENTE

Sanciono.
Em 2-12-965
Prefeito.

DELIBERAÇÃO Nº 313 DE 26 de NOVEMBRO de 1965.

A U T Ó G R A F O

A Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, decréta e eu, sanciono a seguinte de liberação:

Art. 1º - Fica criado na Contabilidade da Prefeitura dêste Município um cargo de Oficial Administrativo, Classe A, do Quadro Permanente.

Art. 2º - O referido cargo será preenchido pelo diarista / da Prefeitura Francisco das Chagas Diniz Nétto, e pago pela verba de / pessoal.

Art. 3º A presente deliberação entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 29 de Novembro de 1965.

Alexandre de Souza Moreira
ALEXANDRE DE SOUZA MOREIRA.
-Presidente-